


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de São José do Rio Preto
FORO ESPECIALIZADO DAS 2ª, 5ª E 8ª RAJS
VARA REG COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS
RELACIONADOS À ARBITRAGEM

Rua Abdo Muanis, Nº 991, Sala 803 e 805, Nova Redentora - CEP

15090-140, Fone: (17) 2137-3788, São José do Rio Preto-SP - E-mail:

2.5e8rajvemp@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
EDITAL – RELAÇÃO DE CREDORES

Processo Digital nº: 1005755-09.2025.8.26.0132

Classe: Assunto: Recuperação Judicial - Concurso de Credores

Requerente: Distribuidora de Frutas Rumo Novo Ltda. Epp e outros

EDITAL - RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 7º, § 2º, DA LEI N.º 11.101/2005) COM PRAZO DE 10 DIAS CORRIDOS PARA IMPUGNAÇÃO (ART. 8º DA LEI N.º 11.101/2005), EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE COMÉRCIO DE FRUTAS RUMO NOVO LTDA, CNPJ 05811926000180, COMERCIO DE FRUTAS RUMO CERTO LTDA, CNPJ 40937084000109 e DISTRIBUIDORA DE FRUTAS RUMO NOVO LTDA. EPP, CNPJ 44659795000110, PROCESSO Nº1005755-09.2025826.0132 .

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Reg Competência Empresarial E De Conflitos Relacionados À Arbitragem, do Foro Especializado das 2ª, 5ª e 8ª RAJs, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO ROBERTO ZAIDAN MALUF, informa a todos os interessados e credores que:

1) **RELAÇÃO DE CREDORES:** A Administradora Judicial VTL Consultoria Empresarial Ltda, representada pela Ivan Lorena Vitale Junior 162924/SP, apresentou a análise de habilitações e divergências de crédito e relação de credores a que alude o art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005 (fls.1987/2029 do processo), disponível no website da Administradora Judicial <https://www.vtladm.com.br> , na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal.

2) **PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO:** Os credores, o devedor ou seus sócios, e, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 dias corridos, contados da publicação deste edital, poderão apresentar impugnação contra a Relação de Credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005.

3) **ACESSO A INFORMAÇÕES:** Os legitimados a apresentar impugnação poderão ter acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da Relação de Credores, mediante solicitação de arquivo eletrônico ou em horário comercial, nas dependências do Administrador Judicial situado na Av. Angélica, nº 2510, 11º andar, Consolação, São Paulo/SP, CEP 01228-200 , telefone: (11) 3262-4076 mediante prévio agendamento. Para esta finalidade, os interessados devem entrar em contato pelo e-mail contato@vtladm.com.br.

OBS: A partir da implantação do sistema eproc nas Varas Empresariais e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da Capital e do Interior, em 13/10/2025, os incidentes de habilitação e/ou impugnação de créditos deverão ser distribuídos DIRETAMENTE nesse sistema, com VINCULAÇÃO ao respectivo PROCESSO ORIGINÁRIO.

RELAÇÃO DE CREDORES às fls. 1987/2029, bem como reproduzida no website da Administradora Judicial <https://vtladm.com.br>. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José do Rio Preto, aos 05 de dezembro de 2025. Eu, Patrícia Roberta Álvares Tarichi, Escrevente Técnico Judiciário, digitei. Eu, Daniela Martins de Freitas, Matrícula 353.767, Chefe de Seção Judiciário, conferi.

PAULO ROBERTO ZAIDAN MALUF
Juiz de Direito – assinatura digital

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA